

bilhão de cruzeiros àquele Estado. Não que o Rio Grande do Sul não mereça a ajuda de São Paulo. Deveríamos, se pudessemos, ajudar todos os estados do Brasil, principalmente aqueles mais pobres do nordeste, cujos habitantes estão passando fome.

São Paulo, que tanto tem recebido dos demais brasileiros, deveria ajudar todo o Brasil, mas não numa situação difícil como esta, em que o Dr. Adhemar de Barros, no último sábado, aumentou de 700%, segundo os jornais, a taxa de água. O operário que pagava Cr\$ 150,00, por exemplo, vai pagar mais de mil cruzeiros por mês, pela água que consome. Não um aumento de 20 ou 30%, mas de 700%! Tal aumento na taxa do consumo de água na Capital é prova de que o governo necessita de recursos a ponto de tirá-lo do pobre. Assim, estou de pleno acordo com V. Exa. e me congratulo com V. Exa. Na verdade, o Dr. Adhemar de Barros poderia realizar um grande governo, porque recebeu de todo o povo paulista uma expectativa de boa vontade para que pudesse usar da sua experiência e se colocar acima dos interesses imediatistas de sua facção política para bem servir o Estado de São Paulo. Mas infelizmente, não sei o que acontece com S. Exa. Talvez, falta de assessoria; talvez falta de assistência. Mas o fato é que nós, parlamentares, e o povo de São Paulo, não sabemos como pensar o Dr. Adhemar de Barros, amanhã, sobre qualquer assunto de importância para o nosso Estado e para o nosso País.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Nobre deputado Chaves de Amarante. Acho que V. Exa. está sendo demasiadamente exigente. Como é que V. Exa. quer conhecer o pensamento do Dr. Adhemar de Barros se ele próprio não o conhece? É uma exigência descabida de V. Exa. Perdoe-me, mas é realmente. Nós sabemos que é próprio da criatura humana modificar seu pensamento. Deve mesmo haver modificação.

Há os que se modificam para melhor, num progresso, num aprimoramento. Há os que não podem gozar dessa situação e regridem. Mas é também uma modificação. Progresso ou regresso, há uma modificação de atitude, de situação da criatura. Isto é próprio de todos nós. Não podemos ser estáticos, porque somos uma máquina perfeita, perfeita porque somos uma máquina feita por Deus. Esse progresso ou regresso é detalhe ainda dessa máquina estupenda criada por Deus, que é sua melhor obra quando há progresso, que é deficiência nossa quando há regresso. Mas o Dr. Adhemar de Barros me inspiraria uma nova obra, com feição mais autêntica do que aquela que diz que a mulher é volúvel como uma pluma ao vento. Ele é a figura talhada para uma obra nova, não da altura daquela, mas talvez uma obra bufa em que o homem seja chamado, tendo por modelo o Dr. Adhemar de Barros, de muito mais volúvel do que qualquer pluma ao vendaval.

O Sr. Blota Júnior — V. Exa. dá licença para um aparte?

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Se V. Exa. permitir, eu havia concedido o aparte ao nobre deputado Olavo Horneaux de Moura, que o havia solicitado antes.

O Sr. Blota Júnior — É que a minha citação operística de "La Coma é mobile" faria par com "qual pluma ao vento" que V. Exa. acaba de citar. Mas devo ceder a vez ao deputado Horneaux de Moura, primeiro porque solicito antes o aparte, depois porque pretendo continuar mais algum tempo discutindo com V. Exa.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Pode continuar, porque vamos ter muito tempo. Tem o parte o nobre deputado Horneaux de Moura.

O Sr. Olavo Horneaux de Moura — Nobre deputada, preliminarmente o meu agradecimento pelo aparte concedido. Eir abono do que V. Exa. vem dizendo da tribuna, devo, inicialmente, dizer o seguinte: realmente até hoje não assomei a esta tribuna para fazer críticas frontais ao Sr. Governador do Estado. Mantenho-me numa linha oposicionista e V. Exa. tem visto e sabe perfeitamente. A Lei de Caráter Financeiro...

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Passou a ser chamada de Lei sem Caráter. V. Exa. não sabe?

O Sr. Olavo Horneaux de Moura — Ainda não sabia. Agradeço a V. Exa. o esclarecimento. No entanto, neste instante, corroborando o que já foi dito aqui pelo nobre deputado Chaves de Amarante ao apartear V. Exa., devo lembrar a V. Exa. que "A Gazeta", hoje, num dos seus sueltos, cujo título é este: "Arrais, um Primário", de autoria do Sr. Rubens do Amaral, diz o seguinte: "O Governador de Pernambuco, Arrais, falando do Sr. Adhemar de Barros, afirmou: 'Se em São Paulo está realmente sobrando tanto dinheiro assim, então é o caso de os nordestinos apelarem para os paulistas a fim de que se modifique a legislação tributária, que é a base do poderio do seu Estado, uma vez que São Paulo é beneficente pelos impostos sobre tudo o que produz e o resto do Brasil consome'. Evidentemente, sabemos nós aonde o Sr. Arrais quer chegar. Ele quer chegar àquele questão de ser a fonte consumidora a que deve usufruir desses tributos. No entanto, essas manifestações do nosso Governador é que dão ensejo a que os outros venham a pensar assim de nós. Não nos é possível realmente, no Estado de São Paulo, com tantos problemas que temos, principalmente problemas de assistência social, que V. Exa., aliás, conhece bem, porque é uma das criaturas que mais se bate nesta Casa pela sua solução, não nos é possível distribuir essas messes quando não temos condições, inclusive, para nossa própria auto-suficiência. Isto era o que tinha a dizer a V. Exa.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Agradeço a V. Exa. Eu não, porque não tenho nenhum motivo para trocar correspondência com o Governador de Pernambuco, que é um comunista, mas os comunistas camuflados daqui da Assembleia poderiam mandar uma resposta a S. Exa., o Governador de um Estado que já foi considerado o "Leão do Norte", mas que pelas últimas eleições, elegendo o Sr. Miguel Arrais, deve estar como aquele leão da Metro, desganhado, sem dentes, sem garras, porque chegar ao ponto a que chegou elegendo o Sr. Miguel Arrais positivamente é porque perdeu aquele glorioso título — glorioso e justo — que vinha mantendo tradicionalmente. Passou a ser agora uma hiena de Pernambuco, porque tem na cabeça do seu Executivo um autêntico comunista, o que equivale dizer, um autêntico traidor da pátria brasileira.

Mas aqueles criptocomunistas, daqui e de alhures, deveriam enviar ao Sr. Miguel Arrais a última atitude — e a gente ainda não sabe se a esta altura a última, que vamos dar, é a última mesmo, porque o Sr. Adhemar de Barros pode ter tomado outra — deveriam enviar esta última atitude do Sr. Adhemar de Barros, aumentando a taxa de água em 700%.

Um Estado que promove tal escorcha indiscriminadamente em toda a população é um Estado que não está em condições financeiras de fazer essa distribuição de benesses, que só tem uma justificativa; é a campanha que S. Exa. já está promovendo à Presidência da República.

Os nobres deputados Chaves de Amarante e Horneaux de Moura situam perfeitamente bem, na apreciação que fizeram, a atitude do Sr. Governador de São Paulo. Forma a Aliança Brasileira para o Progresso, para atender aos nossos irmãos dos Estados mais necessitados ou melhor, menos desenvolvidos. Porque necessitados todos nós somos no Brasil.

Promove a organização da Aliança Brasileira para o Progresso — ele realmente gostaria que fosse para o sucesso, mas não vai ser. — e começa a fazer promessas. Já no outro governo de S. Exa., ele recebeu aqui dos deputados, e do povo de São Paulo, um apelido muito pitoresco: "Dr. Promessa".

O Sr. Murilo Sousa Reis — Promessa.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Exatamente. Lembra muito bem V. Exa.: o Promessa. E ele volta, e até é uma constata de S. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência informa que está esgotado o tempo de V. Exa.

O SR. OSWALDO MASSEI — (Pela ordem) — Sr. Presidente, cedo o meu tempo à nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência não poderá conceder a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves, neste instante, porque está inscrito para falar, a favor, o nobre deputado João Batista Botelho, que está com a palavra.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, no momento, cedo o meu tempo à nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves, por cessação do tempo do nobre deputado João Batista Botelho.

O SR. NELSON PEREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Pela ordem, tem a palavra o nobre deputado Nelson Pereira.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, V. Exa. tem sido, com os nossos aplausos, muito rigoroso na obediência do nosso Regimento Interno. Sou amiga e admiradora do nobre deputado Nelson Pereira, mas quero auxiliar V. Exa., nestes tropeços ocasionais. V. Exa. não pode conceder a palavra, para questão de ordem, a nenhum deputado, quando estiver na tribuna um orador. Estou com a palavra e a não ser que o orador permita, V. Exa. não pode conceder a palavra, para questão de ordem. Desconheço qualquer projeto de resolução de sua autoria Sr. Presidente; modificando o Regimento Interno. Peço, portanto, a V. Exa., o cumprimento da lei da Casa. Se não respeitamos a nossa própria lei, não podemos respeitar as demais.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. tem razão. O nobre deputado Nel-

son Pereira deverá solicitar à nobre oradora, permissão para levantar a sua questão de ordem.

O Sr. Nelson Pereira — V. Exa. permite levantar uma questão de ordem?

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Com muito prazer. (Risos.)

O Sr. Nelson Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. NELSON PEREIRA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, por delegação do líder da União Democrática Nacional, quero fazer à Casa e à Mesa uma comunicação. A bancada da U.D.N. vai distribuir um comunicado que está vazado nos seguintes termos: (le)

"Comunicado
Objetivando aperfeiçoar e unificar a sua atuação parlamentar, a Bancada da UDN, reunida na tarde de hoje, por votação unânime, deliberou manter uma única vice-liderança, em plena harmonia com a liderança da Bancada. Por isso mesmo, sem divergência, ratificou a manifestação de sua confiança, mantendo nas funções de líder e de vice-líder, respectivamente, os deputados Camillo Ashcar e Salgot Castillon.

Assimilado do Estado. 28-5-63*.

(a) Nelson Pereira
Paulo de Castro Prado
Floravante Jervolino
Israel Dias Novaes
Homero Silva
Arruda Castanho
Salgot Castillon
Camillo Ashcar".

O SR. PRESIDENTE — A Presidência recebe a comunicação de V. Exa. Continua com a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O Sr. Blota Júnior — V. Exa. me permite um aparte?

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — V. Exa. vai-me permitir que conclua rapidamente o meu pensamento. Concederei tantos apartes a V. Exa. quando desejar.

O Sr. Blota Júnior — Obrigado.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Mas, o Sr. Governador, seguindo aquela sequência de mobilidade, declara que São Paulo necessita entrar num período diferente de sua vida, porque está em situação de calamidade pública. A primeira amostra — e aí vai um detalhe de fortalecimento da teoria de Nicola Pendi — foi um detalhe bem feminino na personalidade máscula do Governador Adhemar de Barros. Ele fez uma prova, uma provocação, uma exortação e executou, com crédito, para cuidar do caso do Juqueri.

Nós, ontem, tivemos a oportunidade de declarar num aparte, quando ocupava a tribuna o brilhante deputado Chaves Amarante, que S. Exa. decretou o crédito e, passados dois meses, se muito, pelo que sabemos ontem na Secretaria da Saúde, era esperada para ontem, hoje ou amanhã, a primeira liberação parcial. A primeira. E ouvimos, também, que o que de melhor foi feito no atendimento daqueles internados tinha sido através de um trabalho que nós queremos aproveitar a oportunidade para para louvar e agradecer, de senhores paulistas que estão comparecendo semanalmente ao Juqueri levando, o que já seria muito, aquele auxílio material de roupas e guloseimas, mas, sobretudo, o carinho das suas presenças e sabemos que os psicopatas já esperam ansiosos a chegada daquelas senhoras presbiterianas que deve servir de exemplo para todos os cristãos de São Paulo e já os psicopatas, ansiosos, aguardam aquela visita, arrumando-se melhor para terem o conforto da presença amiga daquelas ilustres damas paulistas, damas brasileiras que levam aquele socorro material e moral aos internados do Juqueri. Então, chegamos a esta conclusão: é caso de calamidade pública e não vou dizer que calamidade seja o Sr. Governador como disse ontem aqui o nobre deputado Israel Dias Novaes, não, eu não vou dizer — mas a calamidade decretada pelo Sr. Ademar de Barros no caso do Juqueri continua calamidade porque apenas uma parcela da verba vai ser liberada — ainda não tinha sido no dia de ontem liberada — o único socorro efetivo e evidente e indiscutível, tinha sido aquele prestado pelas senhoras presbiterianas que comparecem semanalmente ao Juqueri para socorrer os psicopatas.

A situação do Juqueri permanece. Então, a situação de calamidade do Dr. Adhemar de Barros permanece e ele sai de São Paulo e vai oferecer um bilhão de cruzeiros ao Governo do Rio Grande do Sul. Paralelamente a essa prodigalidade, a esta solidiedade aos gauchos que coitados também sofreram uma calamidade pública durante quatro anos, calamidade pública que atende pelo nome de Brizola, devem estar neste momento precisando de auxílios. Mas, neste mesmo momento em que o Sr. Adhemar de Barros vai em socorro do Rio Grande do Sul, nesse mesmo momento S. Exa. aumenta a taxa de água em setecentos por cento para todos nós e indistintamente para toda a população.

Com as minhas escusas concedo o aparte a V. Exa. que está liberado para usá-lo durante o tempo que desejar.

O Sr. Blota Júnior — Muito obrigado a V. Exa. Temo que eu necessite reportar-me ao exato momento em que o nobre deputado Nelson Pereira — acredito que desavisadamente — interrompeu V. Exa., sem a necessária cautela regimental, e solicitou a palavra pela ordem ao Sr. Presidente da Casa. Nesse momento, V. Exa., de certa maneira e com veemência bastante justificável, dirigiu-se ao Sr. Presidente, entendendo que S. Exa. — cito textualmente as palavras de V. Exa. — com os nossos aplausos, é às vezes muito rigoroso na aplicação do Regimento, não o está sendo agora, por permitir que um deputado fale pela ordem quando o orador está na tribuna. Eu gostaria de dizer a mesma coisa ao Sr. Presidente: que, às vezes, S. Exa. é muito rigoroso, mas permitiu, é verdade que para satisfação da Casa, que V. Exa. falasse, ferindo frontalmente os dispositivos regimentais, ocupando a tribuna por trinta minutos, e depois, pelos minutos subsequentes, por cessação do nobre deputado João Baptista Botelho, com a necessária cautela, para nem de leve afiorar ao tema do item primeiro da Ordem do Dia, que é o veto do Sr. Governador, ou seja: nos quarenta minutos que V. Exa. está na tribuna, dois foram dedicados à proposição em si, que está em regime de urgência e cujo prazo fatal termina amanhã. Nos trinta e oito minutos restantes, V. Exa. ocupou-se da personalidade, não entender de V. Exa., variável, variada e controvertida do Governador do Estado, com a inteligência que ninguém nega a V. Exa. e com a capacidade de ocupar-se dos mais diversos assuntos...

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Muito obrigada a V. Exa.

O Sr. Blota Júnior — ... sem que o Plenário se canse; pelo contrário, sente-se sua atenção redobrada. V. Exa. falou em calamidade pública, citando até o "jeu de mots" do nobre deputado Israel Dias Novaes, que considera o governo como calamidade pública.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Governo, não; Governador.

O Sr. Blota Júnior — ... ou o Sr. Governador. Poderia o Sr. Governador considerar também o nobre deputado Israel Dias Novaes um parlamentar de calamidade pública.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — V. Exa. tem, nessa altura, o meu não apoiado.

O Sr. Blota Júnior — O que disse o nobre deputado Israel Dias Novaes pode ser repellido pelo Sr. Governador, sem que nem a opinião do deputado Israel Dias Novaes faça mossa à personalidade do Sr. Governador ou vice-versa. Falou V. Exa. no aumento da taxa de água; falou na lei de caráter financeiro. E permitiu V. Exa. que eu ponha reparo a esta frase que me parece menos feliz e que circulei neste Plenário — "lei sem caráter". Ora, numa casa de leis, não me parece que se possa considerar uma lei, na sua majestade, na sua expressão, pura, singela, sem caráter. É uma frase que não podemos aceitar. Há maior ou menor caráter possivelmente nos que as votam bem ou mal. Lei é lei, na sua expressão singela, pura, autoritária de diploma legal e não pode nunca ser sem caráter.

Falou ainda V. Exa. na Aliança Brasileira para o Progresso, em déficits e superávits. Entendemos perfeitamente que há de chegar o momento em que V. Exa. há ocupar-se do projeto de lei em tela, das razões do veto, para que consigamos entrar, então, naquilo que determina o Regimento: na discussão e votação do projeto de lei vetado pelo Sr. Governador. Com a generosidade com que V. Exa. me liberou, fazendo com que não fosse interrompido em meus apartes seguidos, eu gostaria de pedir igual interpretação, igual propriedade, igual habilidade tribunicia, igual conhecimento da matéria parlamentar, para que V. Exa. trouxesse os subsídios dessa experiência para a matéria em tela. Discutimos a personalidade do Sr. Governador, que, efetivamente, provoca, sugere, entusiasma comentários; que não é um Governador amorfo, desfigurado, ou despersonalizado. É um líder político que há de motivar pronunciamentos favoráveis e desfavoráveis no Palácio 9 de Julho, Casa para onde são carregadas as mais diferentes carreiras doutrinárias, ideológicas e políticas. Continuemos a discutir a personalidade do Sr. Governador em outra ocasião.